

Lei obriga bancos a blindar fachadas e divisórias internas

Assunto:
SEGURANÇA



Publicada no Diário Oficial do Município (DOM) deste sábado 24/9, a Lei 10.269 torna obrigatória a instalação de vidros laminados resistentes a impactos e a disparos de armas de fogo em instituições financeiras da capital, com o objetivo de aumentar a segurança para os usuários.

Originária do PL 471/09, de autoria do vereador Cabo Júlio (PMDB), a Lei se justifica, segundo o parlamentar, pela alta ocorrência de assaltos a instituições bancárias em que os delinquentes quebram com facilidade as vidraças para adentrar os estabelecimentos. De acordo com Cabo Júlio, as agências financeiras possuem fachadas cobertas por vidros lisos, transparentes e simples, o que facilita a observação e expõe clientes e funcionários.

O texto prevê a realização de estudos técnicos para definir as especificações do material adequado para maior segurança dos usuários. As normas técnicas serão regulamentadas em decreto.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Segunda-Feira, 26 Setembro, 2011 - 00:00